



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 835/18, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018.

Autoriza suplementar recursos por redução.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, no uso das atribuições legais e atendendo ao disposto no artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei 4.320/64, e a Lei Municipal nº 2.850/2018, **DECRETA:**

Art. 1º Autoriza o Município suplementar recursos por redução de verba no orçamento em vigor, no valor de R\$ 141.780,00 (Cento e quarenta e um mil, setecentos e oitenta reais) a seguir discriminados:

3 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

1 – Administração e Fazenda

04.122.0011.1002 – Conclusão do Centro Adm. e Aquisição de Equipamentos
22 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 44.000,00

5 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2 - Indústria, Comércio e Serviços

27.695.0104.1021 – Desenvolvimento do Turismo
13948 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 6.280,00

6 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

2 – FUNDEB - Fundamental

12.361.0047.1005 - Const. e Ampl. Escolas, Quad. Esportes, Aquis. Equipos e Veículo
45 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 20.000,00

3 - Ensino Fundamental

12.361.0047.2016 – Manutenção do Ensino Fundamental C/Rec. do MDE
66 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 28.000,00

8 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

2 - Obras e Serviços Públicos

26.782.0011.1009 – Aquisição de Equipamentos, Imóveis e Máquinas
717 – 4.5.90.61.00 – Aquisição de Imóveis R\$ 43.500,00

Art. 2º Os créditos referidos no artigo 1º serão cobertos pela dotação orçada a maior nos seguintes programas:

5 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Rua 4 de Julho, 7220 - CEP 95.865.000

CNPJ/MF - 91.693.317/0001-06 - Fone: (51) 3761-1044 - Fax: (51) 3761-1001

e-mail: gabinete@paverama.rs.gov.br

www.paverama.rs.gov.br

ES





MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

2 - Indústria, Comércio e Serviços

22.661.0092.1019 – Incentivo a Instalação e Ampliação de Empreendimento
13944 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 93.780,00

6 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

2 – FUNDEB - Fundamental

12.361.0047.1005 - Const. e Ampl. Escolas, Quad. Esportes, Aquis. Equipos e Veículo
45 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 20.000,00

3 - Ensino Fundamental


12.361.0047.2016 – Manutenção do Ensino Fundamental C/Rec. do MDE
57 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 28.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, 14 DE FEVEREIRO DE 2018.


Vanderlei Markus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em: 14/02/2018.


Ezequiel Ricardo Althaus
Secretário Mun. da Administração

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 14/02/2018.

